



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 816, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Revoga a Portaria DPG n.º 360/2026 e designa Defensora Pública para substituição na Coordenação do Núcleo Cível de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000002926-1;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 316, de 09 de abril de 2026, da Corregedoria-Geral, que alterou o período de férias da Defensora Pública ELENA DE ALMEIDA ROCHA para o período de 10 a 29 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 0258624, proferida nos presentes autos, que revogou a designação anteriormente conferida à Defensora Pública Julia Lafayette Pereira e designou a Defensora Pública Elane Ferreira Dantas para substituição na Coordenação do Núcleo Cível de Macapá durante o afastamento da titular;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade da gestão administrativa do Núcleo Cível de Macapá;

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria DPG n.º 360, de 22 de abril de 2026, que designou interinamente a Defensora Pública JULIA LAFAYETTE PEREIRA para exercer a função de Coordenadora do Núcleo Cível de Macapá, Código CNE, no período de 10 a 29 de agosto de 2026.

Art. 2º. DESIGNAR a Defensora Pública ELANE FERREIRA DANTAS para substituir a Defensora Pública ELENA DE ALMEIDA ROCHA na função de Coordenadora do Núcleo Cível de Macapá, Código CNE, no período de 10 a 29 de agosto de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos no período previsto no art. 2º.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 14/08/2026, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0259351** e o código CRC **AD62EBFA**.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000002926-1

0259351v2